



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - JESUÍTAS - Estado do Paraná

PLANO DE AÇÃO

GESTÃO: 2023-2025

ESCOLA: Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial Com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –Fase I / Educação Profissional - Formação Inicial.

MANTENEDORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas.

ENDEREÇO: Rua Papa Pio XII 582, Centro.

MUNICÍPIO: Jesuítas

TELEFONE: 44 3535-11 55

EMAIL: jesuítas@apaebrasil.org.br

NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO: Assis Chateaubriand

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

MATUTINO: 7:30 AS 12:00 horas (Recreio Livre, Acompanhado por atendente, onde realiza brincadeiras dirigidas).

VESPERTINO: 13:00 as 17:10 horas (Recreio dirigido Leg. Parecer CEB/ CNE N°02/03).



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - Jesuítas - Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E PEDAGÓGICA:

DIRETORA: Valdira Aparecida Eduardo Silva

COORDENADORA PEDAGÓGICA: Denize Favaro Marcon

RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Valdira Aparecida Eduardo	Direção	QPM/ CONCURSO	40 HORAS
Sandra M. Pressendo Bonini	Secretária	SEED/ CONVENIO	40 HORAS
Maria Eduarda Pressendo Bonini	Auxiliar Administrativo	SEED/ CONVENIO	20 HORAS
Denize Favaro Marcon	Pedagoga	QPM/ CONCURSO	40 HORAS
Eunice Zahlfeld de Morais	Professora	CONVENIO/SEED	20 HORAS
Adriana Belloto da Silva	Professora	QPM/ CONCURSO	20 HORAS
Angela Nicolau Marcussi	Professora	SEED/CONVENIO	20 HORAS
Débora Batista da Silva	Professora	SEED/ CONVENIO	20 HORAS
Cristina Conde	Professora	QPM/ CONCURSO	40 HORAS
Leonice de Andrade	Professora	QPM/ AULA EXTRAORDINARIA	20 HORAS



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - JESUÍTAS - Estado do Paraná

Célia Cavalcante de Almeida	Professora	SEED/CONVENIO	20 HORAS
Sandra Mara Benteo da Silva	Professora	SEED/CONVENIO	41 HORAS
Gledson Dioni P. Cordeiro	Professor	SEED/ CONVENIO	27 HORAS
Regina de Fátima Stephani da Cunha Faxe	Professora	SEED/ CONVENIO	20 HORAS
Marcelo Alves Moreira	Instrutor/ Motorista	SEED/ CONVENIO	40 HORAS
Gecimara da Silva Silverio	Cozinheira	SEED/CONVENIO	40 HORAS
Alice Arroio Pinheiro	Atendente	SEED/CONVENIO	40 HORAS
Angela Maria de Oliveira	Atendente	SEED/CONVENIO	40 HORAS
Ednéia Soares da Silva	Atendente	SEED/CONVEIO	40 HORAS
Juliana da Silva Sartoretto	Atendente	SEED/CONVEIO	40 HORAS
Eliane dos Santos Claro Dolife	Agente Educacional I	SEED/CONVENIO	40 HORAS
Vilma Francisco de Oliveira	Agente Educacional I	SEED/CONVENIO	40 HORAS
Viviane Freitas de Souza	Serviço Social	SUS/CONVENIO	08 HORAS



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaabrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - J ESUÍTAS - Estado do Paraná

Patrick Kosako	Psiquiatria	SUS/ CONVENIO	01 H SEMANAL/4H POR MÊS
Neiva P. Carreira	Psicóloga	SUS CONVENIO	12 HORAS
Suely Casarin	Fonoaudiólogo	SUS/CONVENIO	20 HORAS
Jorge Augusto Franzolin	Fisioterapeuta	SUS/ CONVENIO	24 HORAS

OBJETIVOS:

- Assegurar o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência Intelectual, múltiplas deficiências e Transtorno do Espectro Autista;
- Proporcionar o acesso e permanência dos alunos, regularmente matriculado na escola, buscando gradativamente a melhoria da qualidade escolar;
- Realizar avaliação de ingresso escolar na área pedagógica e clínica (psicológica, fisioterápica e fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, psiquiátrica e assistência social, objetivando conhecer e decidir as possibilidades de ensalamento do estudante e subsidiar o plano de Trabalho docente e o Plano de Atendimento individualizado;



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebraasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - JESUÍTAS - Estado do Paraná

- Viabilizar condições que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, garantindo as devidas adaptações curriculares, sinalizadas pelo Plano de Atendimento Individualizado;
- Assegurar práticas, estratégias, métodos e técnicas pedagógicas específicas através do (PAI) Plano de Atendimento Individualizado para dirimir as barreiras impostas pela condição da deficiência ou transtornos;
- Oportunizar e favorecer o exercício pleno de sua cidadania, estimulando a capacidade de escolha e decisão, bem como ampliar a percepção e passar a influenciar mais ativamente o meio social a que pertence;
- Promover a funcionalidade dos educandos, sua autonomia e independência nas atividades de vida diária, respeitando limites, bem como, habilidades e competências possíveis de serem desenvolvidas;
- Elaborar propostas e intervenções de cunho interativo, valorizando as múltiplas formas de comunicação e expressão dos educandos;
- Contribuir para melhoria da qualidade do ensino aprendizagem, proporcionando a cada um, o desenvolvimento cognitivo e a formação cidadã;
- Proporcionar um ambiente de hábitos e estilos de vida favoráveis à promoção da saúde física, mental e social;
- Promover uma educação de qualidade, através do laboratório de informática, possibilitando a realização de atividades lúdicas;
- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- Levar o educando a reconhecer a sua importância na sociedade e na família;



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - J ESUÍTAS - Estado do Paraná

- Viabilizar e proporcionar atividades psicomotoras, lúdicas e desportivas contribuindo para o aproveitamento e aprendizagem na educação especial;
- Realizar ações em conjunto com as Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselho Tutelar no desenvolvimento de campanhas de saúde e de prevenção à excepcionalidade;
- Promover atividades recreativas, extracurriculares e culturais para o desenvolvimento físico, emocional, mental e social dos alunos;
- Assegurar ações integradas as famílias garantindo o bem-estar, tanto dos alunos quanto das famílias;
- Promover encontros, roda de conversas, palestras e passeios as famílias ou responsáveis;
- Prestar atendimento as famílias;
- Orientar questões relacionadas a saúde do paciente/usuário e família;
- Promover visitas familiares, sempre que se fizer necessário realizada pela assistente social e equipe;
- Promover, oferecer e dar suporte financeiro a instituição;



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - J ESUÍTAS - Estado do Paraná

1. Educação como direito do cidadão:

Esta Escola garante o princípio democrático de igualdade, condições de acesso e permanência na escola, com qualidade em diferentes etapas da Educação Básica, vedada qualquer forma de discriminação. Será assegurado aos alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla deficiência e Transtorno do Espectro Autista, currículos, métodos, técnicas recursos educativos, avaliação e organização específica para atender as necessidades educacionais de cada aluno.

2. Justificativa

- Atender crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, e Transtorno do Espectro Autista através de um trabalho adequado às suas necessidades, procurando integrar a família, escola e comunidade escolar no transcurso do processo;



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - JESUITAS - Estado do Paraná

-Oferecer serviços de apoio pedagógico, de natureza complementar, para alunos que estejam matriculados nas classes comuns, objetivando garantir-lhes educação de boa qualidade; didático-pedagógico, artísticos, esportivos e culturais, visando a melhoria da qualidade de vida;

-Assegurar ações e promover programas que garantam aprendizagens por meio do desenvolvimento de habilidades para a inserção no mercado de trabalho.

3. Escola pública e gratuita;

A Escola é mantida pela APAE e Jesuítas, e seu atendimento é gratuito;

4. Qualidade de Ensino:

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla Deficiência e Transtorno do Espectro Autista na construção de uma sociedade justa e solidária.

4. Superação do analfabetismo;

A nossa escola integrando o movimento Apaeano, ratifica que “o processo educacional é parte fundamental e determinante na formação de qualquer cidadão”, acreditando “nas possibilidades transformadoras da educação” para as pessoas com necessidade



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - J ESUÍTAS - Estado do Paraná

especiais e, por conseguinte, para independência, liberdade, alta realização, desenvolvimento do potencial e inclusão familiar e social dos educando com deficiência intelectual e múltipla deficiência e transtorno do espectro autista.

5. Diversidade Cultural

A Escola Charles Rogelio o Barbosa dos Santos, Educação Infantil e Ensino Fundamental- Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos- Fase I - Formação Inicial- Modalidade de Educação Especial, ultrapassa a concepção de atendimento especializado e passa a se tratar de uma modalidade de Educação Especial voltada para o indivíduo organizando a prática pedagógica, de forma a respeitar a diversidade e a individualidade dos alunos, tornando os cidadãos críticos, capazes de participar da vida social política e cultural, bem como dar preparação profissional para que possam ser inserido no mercado de trabalho, exercendo o seu papel de cidadão.

VII. Princípios Norteadores do Plano de Ação Educacional de acordo com o Regimento Escolar

1. Gestão democrática:

A Escola segue as normas do seu estatuto próprio, Federação Estadual e Nacional da APAES e também do DEEIN e do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional.

2. Regimento Escolar:



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - JESUÍTAS - Estado do Paraná

O Regimento Escolar expressa objetivamente à identificação da escola por meio da descrição dos princípios filosóficos, da organização didático-pedagógico, administrativa e disciplinar, após discussão coletiva e aprovação pelos integrantes da comunidade escolar.

3. Projeto Político-Pedagógico;

O nosso projeto Político-Pedagógico, sendo um dos instrumentos de identidade da Escola, nos possibilita transformar em realidade social os nossos compromissos em fazer acontecer de fato “o direito de todos a uma educação de qualidade”.

A identidade de nossa escola, refletindo os princípios norteadores da APAE Educadora, reafirmará nas práticas educativas cotidianas com os nossos alunos, familiares e todos os que estiverem envolvidos, o compromisso com a conquista dos direitos e cidadania da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências.

É necessário que se firme uma discussão do projeto exigindo uma reflexão acerca da concepção da Educação e sua relação com a sociedade a Escola, não dispensando também uma reflexão sobre o homem, a cidadania e a consciência crítica.

4. Plano de trabalho docente

A escola para todos requer uma dinamicidade curricular que permite ajustar o fazer pedagógico às necessidades e individualidades dos alunos.



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaembrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - JESUÍTAS - Estado do Paraná

Ver as necessidades especiais dos alunos atendidos na escola requer que os sistemas educacionais modifiquem, não apenas as suas atitudes e expectativas em relação aos alunos com deficiência, mas, também, que se organizem para constituir uma real escola para todos, considerando-se os seguintes aspectos:

- A atitude favorável da escola para diversificar e flexibilizar o processo de ensino-aprendizagem, de modo a atender às diferenças individuais dos alunos;
- A identificação das necessidades educacionais especiais para justificar a priorização de recursos e meios favoráveis à sua educação;
- A adoção de currículos abertos e propostas curriculares diversificadas, em lugar de uma concepção uniforme e homogeneizadora de currículo;
- A flexibilidade quanto à organização e ao funcionamento da escola, para atender à demanda diversificada dos alunos;
- A preparação e a dedicação da equipe educacional e dos professores; atendimentos complementares (computação, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, equoterapia, terapia ocupacional, etc.);
- A organização didática da aula- propõe conteúdos e objetivos dentro do PAI - Plano de Atendimento Individualizado, para atender às necessidades de cada educando;



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - J ESUÍTAS - Estado do Paraná

- À seleção das técnicas, instrumentos e metodologias utilizados para avaliar os educandos segue o PAI- Plano de Atendimento Individualizado;

Essa nossa história reafirma o compromisso com a inclusão dos educando com deficiência e ratifica a nossa identidade como agência formadora de cidadania, nos capacitando a ampliar nosso campo de atuação educacional especializada para fazermos parte do Sistema Nacional de Educação, trabalhando com Educação Infantil, Ensino Fundamental- Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos-Fase I e II-Formação Inicial na Modalidade de Educação Especial, com projetos especiais dentro dos níveis e modalidade de ensino.

5. Instância Colegiada: APAE diretoria Administrativa:

Composta por uma equipe de pessoas comuns da comunidade que são voluntárias e eleitas para os cargos específicos através de eleição direta secreta. Os candidatos devem estar contribuindo à entidade APAE. Tem como objetivo dar suporte financeiro a escola especial e fiscalizar esta administração.

6. Equipe Multiprofissional:

Os atendimentos clínicos são realizados pela equipe interdisciplinar que tem a função primária de apoio a equipe pedagógica. Os profissionais também realizam o trabalho de prevenção de deficiências através de projetos com palestras e orientações a comunidade em geral. Esta prevenção também se dá através de avaliações e acompanhamento clínica em casos especiais.



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - JESUÍTAS - Estado do Paraná

A equipe atende aos pais de alunos com finalidade de esclarecer dúvidas, tratar (quando necessário) de orientar quanto ao caso do seu filho.

A equipe consiste em 1 fisioterapeuta, 1 fonoaudióloga, 1 psicóloga, 1 assistente social e psiquiatra.

Os atendimentos de alguns alunos são realizados em período do seu turno de aula, pois na realidade do município muitos alunos moram na zona rural e dependem do transporte da escola para o deslocamento, não permite que os mesmos sejam atendidos em contra turno.

Os alunos recebem atendimento individual e com duração média de 30 minutos cada, podendo variar.

7. Avaliação escolar

7.1 - Para ingresso na modalidade de educação especial é indispensável que o educando seja submetido a diagnóstico médico, com laudo, e ou/ multiprofissional e pedagógico realizado por equipe constituída por profissionais habilitados. Psicólogo e Pedagogo, na falta do Pedagogo, um profissional habilitado em avaliação diagnóstica. “Psicoeducacional”, apresentando deficiência mental/intelectual ou múltipla deficiência e transtorno espectro autista.



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - J ESUÍTAS - Estado do Paraná

7.2-No que se diz respeito ao sistema de avaliação educacional, a Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos-Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial Com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de jovens e Adultos-Fase I - Formação Inicial, adota a avaliação contínua diagnóstica baseada nos Parâmetros Curriculares, onde o enfoque principal é o desenvolvimento do aluno, valorizando suas competências e habilidades através de várias atitudes como: Observação sistemática, análise das funções do próprio desenvolvimento, processo ensino aprendizagem realizado através de relatórios descritivos que constam o crescimento e as dificuldades dos mesmos mediante conceitos, para ser compreendido como parte integrante ao processo educacional.

Na avaliação o julgamento não ficará somente sobre o sucesso ou fracasso do educando, mas como um conjunto de atuações que tem a função de dar sustentação e orientação para a intervenção pedagógica do professor, analisando de forma qualitativa do conhecimento construído pelo educando no decorrer do ano, no qual está inserido. A avaliação proporciona elementos fundamentais na reflexão contínua do professor sobre sua prática e para posterior criação de novas propostas de trabalho. Para o educando a avaliação é importante, pois o levará ao conhecimento de suas conquistas e dificuldades possibilitando a reorganização de seu investimento na tarefa de aprender a aprender.

8. Conselho de Classe;



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - JESUÍTAS - Estado do Paraná

É realizado ao término de cada bimestre, e sempre que se fizer necessário, com objetivo de discutir com responsabilidade e analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino aprendizagem e a inclusão educacional e social.

O conselho de classe é constituído pelo diretor (a), equipe pedagógica, por todos os docentes e equipe multidisciplinar, sob a coordenação do professor representante de turma ou pelo pedagogo.

As reuniões do conselho de classe são lavradas em ata, pelo secretário (a) da escola, como forma de registro das decisões tomadas.

9. Grupo de Estudos:

Formado pelos docentes, equipe pedagógica e multidisciplinar, com o objetivo aprofundar-se nas patologias existentes na escola, visando melhor conhecimento sobre os casos para que assim possamos conhecer melhor nosso alunado e dar melhor direcionamento ao trabalho.

11. Cumprimento do Calendário Escolar em dias letivos e horas:

A Escola segue as normas da resolução nº 6.534/2022 GS/ SEED, sendo 200 dias letivos e a garantia de 800 horas.

12. Programa de Autodefensoria:



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - JESUÍTAS - Estado do Paraná

Por meio deste programa, a pessoa com deficiência intelectual é incentivada a gerenciar sua própria vida cotidiana, na medida de suas possibilidades. É importante que ela faça suas próprias opções para o atendimento de suas necessidades individuais e a ampliação de suas possibilidades existenciais.

13. Hora-Atividade:

A hora atividade está amparada por Lei de acordo com a instrução nº11/2006 - SEED/SUED.

14. Reuniões Pedagógicas/ Semanas Pedagógicas:

São realizadas conforme calendário escolar

15. Formação Continuada:

A capacitação de professores e funcionários acontecerá de acordo com os cursos ofertados pela SEED.

16. Controle de frequência (FICA):

A Escola informa o núcleo através de relatórios referentes ao FICA.

17. Programas especiais:

A Escola recebe recurso financeiro do PDDE, e possui convênio de cooperação técnica com a SEED.



APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuítas

Utilidade Pública Federal Nº 12066/92-91 – CNPJ 78.669.769/0001-94

Mantenedora da Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos – e-mail: jesuítas@apaebrasil.org.br

Rua Papa Pio XII, 582 – Cx. Postal 36 – Fone/Fax: (44) 3535-1155

CEP 85835-000 - JESUÍTAS - Estado do Paraná

18. Materiais e ambientes didático-pedagógicos:

A Escola recebeu em 2008 a TV Pen drive e também em 2011 antena parabólica, receptor orbisat e amplificador para sintonizar a TV Paulo Freire.

19. Para Inclusão

A Escola Charles Rogelio Barbosa dos Santos-Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial Com oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental-Anos Iniciais e Educação de jovens e Adultos-Fase I - Formação Inicial, pode oferecer aos seus alunos certificação de conclusão das modalidades de ensino ofertadas, desde que o aluno passe por todas as etapas de ensino ofertada e atinja os conteúdos e objetivos trabalhados, a escola também realiza um trabalho de preparação para que os educando possam ser incluso no ensino fundamental anos finais, oferecendo suporte ao educando, ao professor e toda equipe técnica pedagógica da escola com o objetivo de que realmente a inclusão possa acontecer com sucesso. Também buscamos ingressar os educandos no mercado de trabalho, onde sejam respeitados e possam cumprir com seus direitos de cidadão.

Edicleia Aparecida Felipetto Zarpelon

Presidente da APAE

Valdira Aparecida Eduardo Silva

Diretora da Escola